



TC 009.481/2005-2

Natureza: Recurso de Revisão.

Unidade: Município de Cardeal da Silva/BA.

Recorrente: Manoelito Argolo dos Santos Júnior.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de revisão interposto pelo ex-prefeito do município de Cardeal da Silva/BA, Sr. Manoelito Argolo dos Santos Júnior, contra o acórdão 2.017/2008, mantido pelo acórdão 4950/2008, ambos da 2ª Câmara.

Encaminhem-se os autos ao D. Ministério Público, para manifestação.

TCU, Gabinete, 17 de abril de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora